



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

EMENDA ADITIVA Nº

-0004/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 0265 DE 2025

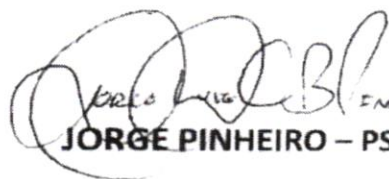
*Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº
0265/2025 na forma que indica.*

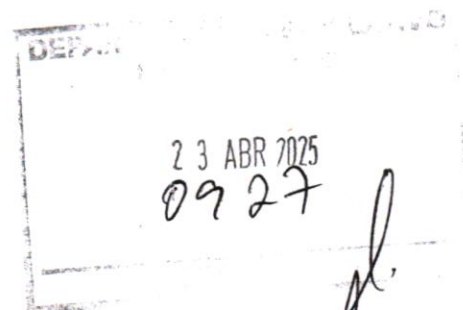
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica acrescentado artigo ao Projeto de Lei nº265 de 2025 com a seguinte redação:

***Art.** Para fins de cumprimento do caput deste artigo, serão criados Elementos de Despesas para as Unidades Orçamentárias vinculadas à Secretaria de Municipal Saúde, à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 23 de 04 de 2025


JORGE PINHEIRO – PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade acrescentar artigo ao Projeto de Lei nº 02625 de 2025, para adequá-lo aos objetivos entabulados na exposição de motivos anexada na Mensagem Prefeitoral.

Com efeito, a justificativa do projeto dispõe explicitamente sobre a destinação dos elementos de despesas a serem criados com a aprovação do crédito especial:

*"a presente iniciativa busca assegurar a continuidade das políticas públicas e a manutenção da prestação dos serviços básicos à população, notadamente nas áreas de **saúde, educação e infraestrutura**".*

A alteração proposta vai, portanto, ao encontro dos motivos manifestos do Poder Executivo e do interesse geral da população de Fortaleza que depende do serviço público de saúde.

Assim, diante do exposto e ciosos de contribuir para o aprimoramento da legislação municipal e levando em conta os mais elevados critérios éticos, jurídicos e políticos, pedimos o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.



JORGE PINHEIRO – PSDB